



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 242/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO de Licença Prêmio** da servidora ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

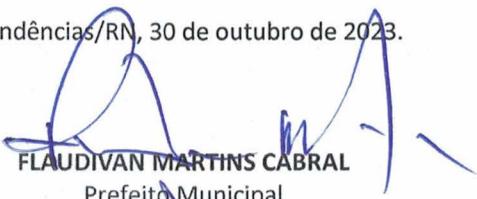
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **ELISANGELA KARINE BEZERRA DA FE**, matrícula 1288 lotada na Secretaria Municipal de saúde no cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período de 2011 a 2016.

Art. 2º - A Licença será por 90 (noventa) dias, contados no período de 01/11/2023 a 29/01/2024, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 30 de outubro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento